



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.525/2025

“Dispõe sobre designação de servidor para exercer gratificação de função, que especifica.”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais;

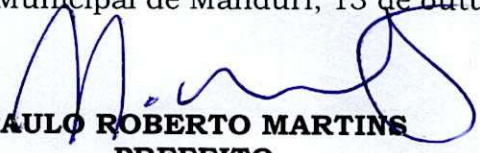
RESOLVE:

Art. 1º Designar **FELIPE MEDA BARBOSA SANCHES**, RG 53.088.181-0, servidor efetivo, para desempenho na gratificação de função como **RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO**, conforme Anexo IV, da Lei Complementar nº 2.591/2025 de 30 de maio de 2025.

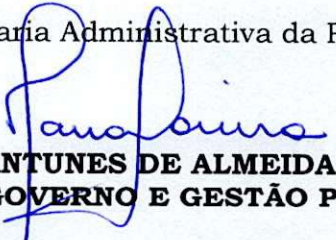
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 13 de outubro de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA